



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº: 0047/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 0015/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69 §1º da Lei Orgânica Municipal, que a Autorização de Inexigibilidade nº. 0015/2024 foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais.

Diego Júnior dos Santos
Matrícula 11016-0

OBJETO: Contratação do show musical da banda **DUO ADUAR**, no dia 04 de maio de 2024, sábado, às 19h, para atender o público da **12ª FESTA DA QUITANDA E 11º FESTIVAL DA GOIABADA**.

O Prefeito do Município de Barão de Cocais, no Estado de Minas Gerais, exercendo suas atribuições legais e fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 0015/2024, Processo nº 0047/2024, para a contratação direta do objeto identificado acima.

Essa contratação se enquadra no inciso II, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor do contrato será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme proposta apresentada pelo fornecedor **GABRIEL NOGUEIRA GUEDES** 117372306040 - CNPJ: 48.327.256/0001-34.

Foram levados em conta os princípios delineados na Ata da Sessão, conduzida pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, as Justificativas de Preço, de Escolha do Fornecedor e o Ato de Contratação Direta, emitidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e a Nota Técnica emitida pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Barão de Cocais, 02 de maio de 2024

Décio Geraldo dos Santos

Prefeito Municipal de Barão de Cocais